

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2021 APRESENTADA PELA EMPRESA NSA ODONTOLOGIA LTDA.

Ref.: Processo Licitatório Nº 24/2021, impugnação recebida em 19/09/2021, portanto, TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assunto:

TERMO DE REFERÊNCIA

A impugnação apresentada foi remetida via e-mail, porém, sem a documentação exigida, estando assim, em desconformidade com o disposto no item 19.6:


“19.6. A impugnação ao ato convocatório poderá ser protocolada na Diretoria de Compras até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da Sessão Pública, sendo obrigatoriamente dirigida à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras – aos cuidados da Comissão de Licitação -, acompanhada de cópias autenticadas do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, conforme art. 41 da Lei 8.666/93 e diplomas complementares”.

Portanto, deixo de conhecer da presente impugnação apresentada pela empresa NSA ODONTOLOGIA LTDA.

Publique-se.

Comunique-se a empresa impugnante.

São Joaquim-SC, 27 de setembro de 2021.


Lucas da Silva
Diretor de Compras